

EDITAL Nº 01/2016

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO
EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS
(Modalidade a Distância)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A direção do *Campus* Garanhuns, em conjunto com o Núcleo de Estudos sobre África e Brasil – NEAB e, com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, ambos da Universidade de Pernambuco, tornam público que estão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (Modalidade a Distância). O Curso que ora oferecemos requer do aluno outras formas de dedicação aos estudos e de aprendizagem, dispensando a forma tradicional de frequência diária às aulas. Outra inovação é a presença do professor, que se faz por meio de um sistema, que compreende: a tutoria presencial dos polos, acompanhamento a distância do professor da disciplina e dos tutores a distância mediante os ambientes virtuais de aprendizagem. Para essa modalidade é necessário que o aluno exerça a autonomia dos seus estudos, esteja motivado, seja capaz de organizar tarefas do cotidiano, a fim de que o tempo de aprendizagem seja mais bem aproveitado. A organização do seu tempo diário é um fator imprescindível ao cumprimento das tarefas e dos prazos estabelecidos para a realização do referido curso. Nesse contexto a Universidade de Pernambuco – UPE tem como função o planejamento didático pedagógico do curso, a elaboração dos conteúdos da disciplina e dos materiais impressos, o agendamento dos encontros e atividades presenciais nos polos, além de um acompanhamento sistemático do aluno promovido por meio da tutoria.

O aluno, no decorrer do seu curso, disporá da figura de um tutor (online), que estará disponível para orientar sobre as dificuldades e as dúvidas, ajudando a superar possíveis dificuldades.

O curso será financiado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), um Programa do Ministério da Educação (MEC), gerido pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e Núcleo de Educação a Distância (NEAD), sem cobrança de taxas aos alunos.

O curso está previsto para o período de março a dezembro de 2017, totalizando a carga horária de 405 horas, distribuídas de em um período de 15 a 18 meses, sendo 09 para o cumprimento

dos créditos das disciplinas e 06 meses adicionais para conclusão e defesa do artigo científico, sendo admitida uma prorrogação de, no máximo, 03 meses, para eventuais retardatários.

O Curso de Especialização em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas destina-se a profissionais Graduados em Letras, Histórias e áreas afins, reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivo principal formar profissionais em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, da área de Educação das redes pública e privada de ensino como também aqueles interessados em ingressar na carreira docente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período **02/01/2017 a 20/01/2017**, nos polos onde serão ofertados o curso e o candidato deseja desenvolver as atividades presenciais, conforme **Anexo 01**, no horário comercial, preenchendo todos os dados solicitados no formulário anexo que deverá ser entregue junto com a documentação no item 2.2.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo 2**) devidamente preenchido, anexar carta de intenção (**Anexo 3**), com a declaração que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas nesse edital (**Anexo 4**). Após o preenchimento eletrônico, imprimi-lo e encaminhá-lo juntamente com os documentos contidos nos subitens (“b”, “c”, e “d”) que se seguem;
- b) Currículo Vitae (Lattes) com respectivos comprovantes. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentar registro de conferência com o original, assinado por um funcionário público, devidamente identificado (nome, matrícula e carimbo). A avaliação do currículo obedecerá à pontuação disponibilizada no **Anexo 6**.
- c) Cópia do registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou conferidas por funcionário público devidamente identificado (nome, matrícula, carimbo e assinatura).
- d) Cópia autenticada em cartório (frente e verso) do comprovante de conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.3 Os candidatos ao referido Curso devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ter curso superior concluído, reconhecido pelo MEC;

- b) Ter disponibilidade para os encontros presenciais agendados para o curso;
- c) Dedicar 08 horas semanais, em média, para desenvolvimento das atividades do Curso;
- d) Ter disponibilidade de computador com acesso a internet e conta de e-mail ativa.

2.4 As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa, incluindo currículo com comprovantes,

2.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e legível e ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6 Efetivada a inscrição pelo candidato, não será permitido alterar a escolha do polo presencial.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão, no máximo, 80 (oitenta), sendo 30 vagas para Águas Belas, 30 vagas para Palmares e 20 vagas para Floresta.

3.2 Para os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste edital.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para o Curso de Especialização em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (Modalidade a Distância) será realizado pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, de acordo com os procedimentos definidos neste Edital;

4.2 O processo de seleção será realizado em duas etapas: avaliação do currículo padronizado para efeito classificatório, obedecendo ao critério de vagas (item 3), e entrevista.

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de **01/02/2017**;

4.4 O critério de desempate adotado para este edital obedecerá à seguinte ordem: 1º – a maior idade do candidato; 2º - o maior tempo de experiência comprovada em sala de aula (Ensino

Fundamental ou Médio; 3º - professor de instituição pública em relação a privada.

4.5 O processo de classificação será realizado para cada polo separadamente e se considerará o estabelecimento prévio da garantia mínima de 20 (vinte e cinco) vagas para cada polo;

4.6 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso;

4.7 Na divulgação final do resultado do processo seletivo, constará apenas os nomes dos candidatos aprovados e selecionados bem como a pontuação obtida por polo;

4.8 O candidato selecionado deverá se dirigir ao polo, em data previamente agendada, para a entrevista.

4.9 O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos no polo em que se inscreveu até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no período de **05 a 15/02/2017**, nos Polos de Apoio Presencial onde foi realizada a inscrição (item 3.1) para seleção do candidato ao curso;

5.2 No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso disponível em cada Polo;

b) Cópia do último contracheque ou documento comprobatório de vínculo com serviço público, se servidor de ensino (Federal, Estadual ou Municipal) ou instituição privada;

c) 02 (duas) fotos 3x4;

d) Cópias do RG, CPF e Título de Eleitor (no caso de alteração de nome, trazer cópia autenticada do documento comprobatório);

5.3 Somente será matriculado no referido curso o candidato selecionado que efetivamente comprovar ter concluído o curso superior até o último dia do período de inscrição do processo seletivo;

5.4 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;

5.5 O Candidato classificado que não concretizar a sua matrícula pessoalmente ou através de procurador legal, perderá automaticamente o direito à vaga do respectivo curso. Nesse caso, será convocado o candidato imediatamente melhor colocado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esse processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 6.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesse processo seletivo;
- 6.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e eletrônico nos polos, enquanto estiver participando do processo seletivo, bem como durante a realização do curso, se selecionado;
- 6.4 O prazo para recurso ao processo seletivo do curso de Especialização em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final. A solicitação de recurso será feita por meio do endereço eletrônico dos Pólos, expondo os pontos não concordantes e a respectiva justificativa;
- 6.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e Comissão de Seleção do Curso.

Garanhuns, 26 de Setembro de 2016.

Prof. Henrique Figueiredo Carneiro
Diretor do *Campus* Garanhuns- UPE

ANEXO 01
POLO DE ENSINO A DISTÂNCIA/MUNICÍPIO

POLO DE ÁGUAS BELAS:

Horário de Funcionamento: de terça a sábado das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 21:00 horas.

POLO DE PALMARES: Av. José Américo de Miranda, s/n – Bairro Santa Rosa
CEP: 55.540-000 – Fone (81) 3661-8233 – E-mail: polopalmares@gmail.com

POLO DE FLORESTA: Av. Dep. Audomar Ferraz, 65, GRE – CEP 56.400-000
Fone: 3877.4902 – E-mail: polouabfloresta@outlook.com

ANEXO 02

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS
INDÍGENAS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil () Solteiro(a) () Casado(a)

 () Divorciado(a) () Viúvo(a)

Graduação () Sim () Não

Em caso de sim () Bacharelado () Licenciatura

Qual o curso? _____

Formado no Sistema UAB () Sim () Não

Ano de Conclusão do curso: _____

Nome e Sigla da instituição de Ensino: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Polo escolhido: () Águas Belas;

() Floresta;

() Palmares;

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 03

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS, da Universidade de Pernambuco – Nível de Especialização. Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EAD).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS, da Universidade de Pernambuco – nível de Especialização EAD, se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) ORIENTADOR(A) E A ÁREA DE PESQUISA). Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

_____ de _____ de 20

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____

RG N° _____, CPF N° _____, candidato(a) a 01 (uma)

Vaga do curso em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (Modalidade a Distância), estou de acordo com as normas de seleção adotadas neste processo (Edital 01/2016), divulgado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, do *Campus* Garanhuns, da universidade de Pernambuco.

_____, _____ de _____, 2016

Assinatura do candidato(a)

CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

ANEXO 06

BAREMA PARA A ANÁLISE CURRICULAR

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo deverá ocorrer mediante a apresentação de declarações, contracheque ou outro documento que comprove o vínculo atual com o serviço público ou particular.

As demais comprovações deverão ser através de certificados, certidões, declarações, entre outros documentos que constam os dados do(a) candidato(a).

OBSERVAÇÃO

As cópias dos documentos comprobatórios não autenticadas em cartório deverão apresentar o registro de conferência com o original assinado por funcionário público devidamente identificado (nome, matrícula e carimbo).

PONTUAÇÃO

ÍTENS	PONTOS
Experiência profissional de Ensino (nível fundamental)	
1 (um) a 4 (quatro) anos	20
5 (cinco) a 10 (anos)	30
Acima de 11 (onze) anos	40
Experiência Profissional de Ensino (nível médio)	
1 (um) a 4 (quatro) anos	10
5 (cinco) a 10 (dez) anos	20
Acima de 11 (onze) anos	30
Experiência Profissional em áreas afins (curso na área de educação)*	
1 (um) a 4 (quatro) anos	5
5 (cinco) a 10 (dez) anos	10
Acima de 11 (onze) anos	20
Experiência em Preceptoria ou de tutoria (na modalidade a distância)	

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE ÁFRICA E BRASIL	20
Acima de 5 (cinco) anos	30
Monitoria 5 (cinco) pontos por monitoria (de no mínimo 1 (um) ano, até o máximo de 3 (três) anos	15
Publicação de artigo científico completo, capítulo de livro nos últimos 5 (cinco) anos 5 (cinco) pontos por publicação, até o máximo de 4 (quatro) publicações	20
Resumos em congressos, seminários, etc. nos últimos 5 (cinco) anos 2 (dois) pontos por publicação até no máximo de 10 (dez) publicações	20
Participação em congressos, seminários, palestras, etc. nos últimos 5 (cinco) anos 2 (dois) pontos por publicação, até no máximo 10 (dez) participações, com carga horária de até 40 (quarenta horas); 1 (um) ponto por publicação, até o máximo de 20 (vinte) participações, com carga horária de até 20 (vinte horas)	20 20

Estágio Extracurricular nos últimos 5 (cinco) anos Abaixo de 150 horas 1 (um) ponto por estágio, até o máximo de 10 (dez) Acima de 150 horas 2 (dois) pontos por estágio, até 5 (cinco) estágios	10 10
Bolsas de iniciação científica ou de outra categoria por instituição oficial nos últimos 5 (cinco) anos 5 (cinco) pontos, até no máximo de 2 (duas) bolsas (incluindo renovação)	10
Organização, coordenação de eventos (congressos, seminários, palestras etc., nos últimos 5 (cinco) anos 2 (dois) pontos por evento, até no máximo de 5 (cinco) eventos	10
Atividade não docente (cargo de chefia, Coordenação, etc.) nos últimos 5 (cinco) anos 1 (um) ponto por anos de atividade	5
Aprovação em concurso público 2 (dois) pontos por concurso até o máximo de 5 (pontos)	10
Pontuação máxima	100

ensino em mais de uma área, (Médio, Fundamental, Superior), será considerada (No período coincidente), apenas, a atividade docente de maior pontuação contida nesta tabela.

PROF. DRA. SILVANIA NÚBIA CHAGAS
MAT. 5199-5 - *CAMPUS* GARANHUNS - UPE
COORD. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA, E DOS POVOS INDÍGENAS
E-mail: silvania.chagas@upe.br